



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.763 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

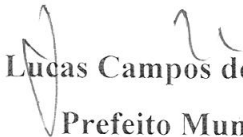
DENOMINA O LOGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Uma rua acima do matadouro, setor 28, quadra 01, localizada no bairro Santo Antônio, será denominada de RUA ANTENOR JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 31/01/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 02/02/2015 à dia 09/02/2015

Autor: Vereador José de Arimatéia Neves